



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Rio do Campo

P O R T A R I A 088/2018

A DOUTORA GRISELDA REZENDE DE MATOS MUNIZ, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE RIO DO CAMPO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o artigo 94 – A, alterado pelo Provimento N. 10 de 21 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Titular da Serventia,

R E S O L V E

Suspender o expediente da serventia Escrivania de Paz do Município de Santa Terezinha, em razão do feriado do dia de Santa Terezinha e feriado de aniversário de emancipação política do Município de Santa Terezinha, este último transferido do dia 26 de setembro por Decreto Municipal N. 1303 de 05 de setembro do corrente, nos dias **28 de setembro e 01 de outubro de 2018.**

Informe-se à serventia, publique-se no Sistema de Cadastro do Extrajudicial e no mural deste Fórum.

Rio do Campo, 20 de setembro de 2018.


GRISELDA REZENDE DE MATOS MUNIZ
Juíza Diretora do Foro.